

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2025
EDITAL Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) NA MODALIDADE RI-PPI, IR-PPI E RI-Q.

A Comissão de Processo Seletivo, Editalº 02/2025 – IFPA, de 13 de fevereiro de 2025, convoca os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, estando apto a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022. O procedimento será realizado de **forma presencial no IFPA Campus Breves**, sito à Rua Antônio Fulgêncio, S/N. Parque Universitário, CEP: 68800-000, Breves-Pará, conforme as orientações abaixo:

Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da heteroidentificação:

- a) Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecidos na convocatória, com antecedência de 30 (trinta) minutos.
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
- c) Apresentar as fichas de autodeclaração e termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
- d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem e áudio no processo de aferição;
- f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
- g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação; e
- h) Sair da sala física, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

Em relação à documentação necessária para realizar a heteroidentificação:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Autodeclaração de raça/cor e Termo de autorização de uso de imagem e áudio (ANEXO XII);

O(a) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de pessoa negra (preto ou pardo) quando:

- a) Não assinar a autodeclaração; ou
- b) Não comparecer ao procedimento; ou
- c) Por maioria simples, os integrantes da comissão de verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra (preto ou pardo).

Dos procedimentos s serem adotados para aferição de candidatos (as) autodeclarados (as) negros - pretos e pardos:

- a) A banca de heteroidentificação, será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), observando a autenticidade da referida declaração e considerando os aspectos fenotípicos. Os procedimentos da aferição dos candidatos (as) autodeclarados (as) negros-pretos, pardos, quilombolas e indígenas serão consolidados conforme o que estabelece e orienta a resolução CONSUP/IFPA - nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022.
- b) O (A) candidato (a) que se autodeclarar preto (a) ou pardo (a) será aferido (a) com base, unicamente, no fenótipo ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedada aferição a partir de ascendência.

Dos procedimentos para aferição de quilombolas:

A aferição da autodeclaração de candidatos (as) indígenas e quilombolas será mediante a apresentação e análise dos documentos relacionados abaixo e assinados por liderança ou organização indígena ou quilombola atestando o seu vínculo ao grupo:

- a) Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas para candidatos quilombolas (ANEXO XXI); e
- b) Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (ANEXO XXII).

A Comissão Local de Heteroidentificação analisará a documentação apresentada e emitirá parecer quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

CANDIDATOS (AS CONVOCADOS (AS))

#	N. INSC.	NOME	COTA	DATA E HORÁRIO	CURSO
01	10/2025	SUZENE IEDA NASCIMENTO DE CASTRO	IR-PPI	07/04/2025 - 14:15 as 14:30	AGROECOLOGIA
02	28/2025	ANTONIO JORGE FERREIRA ATAIDE	IR-PPI	07/04/2025 - 14:30 as 14:45	AGROECOLOGIA
03	35/2025	IASMIN OLIVEIRA DA SILVA	RI-PPI	07/04/2025 - 14:45 as 15:00	AGROECOLOGIA
04	57/2025	ANDREIA DE MELO DOS SANTOS	RI-Q	07/04/2025 - 15:00 as 15:15	EDUCAÇÃO DO CAMPO
05	39/2025	EDNEY OLIVEIRA DE SOUZA	IR-PPI	07/04/2025 - 15:15 as 15:30	EDUCAÇÃO DO CAMPO
06	40/2025	EMANOELA CHISTHIE SILVA LOBATO	IR-PPI	07/04/2025 - 15:30 as 15:45	EDUCAÇÃO DO CAMPO
07	46/2025	NINA NOGUEIRA DA COSTA	RI-PPI	07/04/2025 - 15:45 as 16:00	EDUCAÇÃO DO CAMPO
08	65/2025	HELDER RABELO CARDOSO	RI-PPI	07/04/2025 - 16:00 as 16:15	EDUCAÇÃO DO CAMPO
09	35/2025	MARIA DE NAZARÉ MENDES MIRANDA	RI-PPI	07/04/2025 - 16:15 as 16:30	EDUCAÇÃO DO CAMPO
10	56/2025	LIA NOGUEIRA DA CRUZ	RI-PPI	07/04/2025 - 16:30 as 16:45	EDUCAÇÃO DO CAMPO
11	32/2025	DOUGLAS GLÓRIA DE LIMA	RI-PPI	07/04/2025 - 16:45 as 17:00	EDUCAÇÃO DO CAMPO
12	50/2025	ÉRICA COSTA DE OLIVEIRA MARQUES	RI-PPI	07/04/2025 - 17:00 as 17:15	EDUCAÇÃO DO CAMPO
13	53/2025	CASSIANE DOS SANTOS DA SILVA	RI-PPI	07/04/2025 - 17:15 as 17:30	EDUCAÇÃO DO CAMPO
14	04/2025	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA	IR-PPI	07/04/2025 - 17:30 as 17:45	GESTÃO AMBIENTAL